



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

TERMO ADITIVO Nº. 17/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA E A EMPRESA AFINAÇÃO DE
PIANOS LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AFINAÇÃO DE PIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.866.111/0001-27, sediada na Rua Iraí, 153, apto.2066 – Coração de Jesus, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, CEP 30380-640, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL MOREIRA DE MAGALHÃES FRANCO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo 23422.008446/2020-79 e em observância às disposições da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 12/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/08/2024 a 05/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CATMAT CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	15687	Serviço de afinação, entonação e regulagem mecânica das partes móveis de 8 pianos verticais marca Fritz Dobert e 1 piano de ¼ de cauda Yamaha.	MÊS	4	R\$ 5.375,00	R\$ 21.500,00
	2	150917	Peças para manutenção corretiva de média e alta complexidade para manutenção dos pianos.	UNID	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
TOTAL							R\$ 26.400,00



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26267/158658;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 231909;
Elemento de Despesa: 339039 e 339030;
Plano Interno: MC001G01ADN;
Nota de Empenho: 2024NE8 e 2024NE9.

3.2. Nos exercícios seguintes, se necessários, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.

Representante da contratante

Representante da contratada



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 31/07/2024 10:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DE MAGALHAES FRANCO
Data: 29/07/2024 13:28:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01

Testemunha 02



Documento assinado digitalmente
HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES
Data: 29/07/2024 13:48:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>